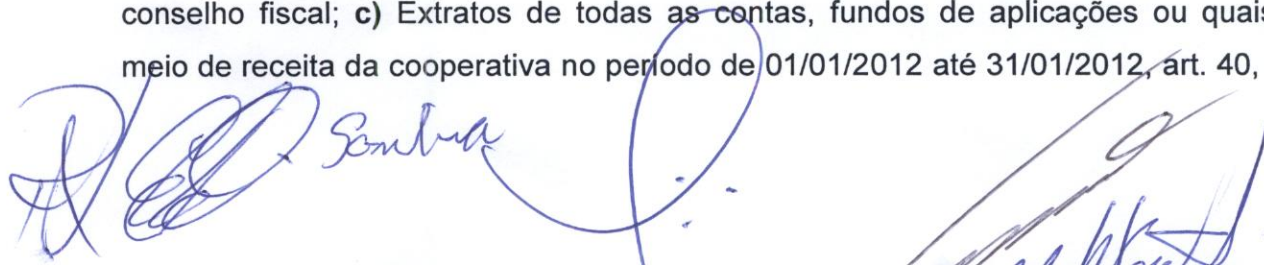


CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2012

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA EXERCÍCIO 2012, realizada dia aos 02(dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nas dependências da Sede Administrativa da Cooperativa Aliança, sito a Rua Ipiranga, 333, Centro, Içara, Estado de Santa Catarina, às 18(dezoito) horas, presentes os titulares Tarcísio da Luz Alves, Giovani Martins da Silva, Santina Baldissera, e os suplentes Marcio Toretti, Robson Guglielmi e Elmes Dias, no primeiro ato do conselho foi feita a escolha do coordenador e de um secretário que assim ficou definido: sendo o Sr. Tarcísio da Luz Alves na condição de Coordenador do Conselho e o Sr. Giovani Martins da Silva na condição de secretário, foi dado conhecimento aos demais conselheiros sobre o ofício n. 69/2012 encaminhado pelo Diretor Administrativo da cooperativa, solicitando a nomeação de um membro para participar de uma reunião junto a ANEEL em Brasília, data a ser agendada pelo conselho de administração na primeira quinzena de 2012, aprovado a indicação do Coordenador para representar o conselho em tal ato. Posteriormente foi elaborada a pauta da primeira reunião com os seguintes itens: **1)** Reunião de apresentação do conselho junto a representantes da empresa, que na oportunidade foi representada pelos Sr. Pedro Dionísio Gabriel, Sr. Tarcísio Lima e Sr. Daniel Zanolli Vieira; **2)** Inteirar-se do local para reuniões e estrutura a disposição do conselho; **3)** Entregar aos conselheiros uma copia do estatuto; **4)** Inteirar os conselheiros dos deveres e direitos art. 37,38, 39, 40 do Estatuto Social; **5)** Verificar o cumprimento do Parágrafo único do Art. 40, solicitar assessoramento jurídico e de auditoria a ser contratada; **6)** Solicitar via ofício documentos/informações necessárias para o ato de fiscalização do mês de janeiro/2012 conforme art. 40, a pauta foi aprovada pelos conselheiros. Ato contínuo foi elaborado ofício nº 03/2012 ao conselho de administração com as seguintes solicitações: **a)** Atas das reuniões do Conselho de Administração dia 01/01/2012 até 31/03/2012, bem como o nome e contato de todas as pessoas que compõe o Conselho de Administração, e todos os cargos que ocupam no conselho, art. 40, e, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; **b)** Livro de atas do conselho fiscal; **c)** Extratos de todas as contas, fundos de aplicações ou quaisquer meio de receita da cooperativa no período de 01/01/2012 até 31/01/2012, art. 40, b, do



CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2012

Estatuto Social da Cooperativa Aliança; d) Plano de investimento definido pelo conselho de administração para o período de 01/01/2012 até 31/12/2012, art. 40, a, c, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; e) Fluxo de caixa de 01/01/2012 á 31/12/2012; f) Notas fiscais de produtos ou serviços contratados entre 01/01/2012 e 31/01/2012, art. 40, d, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; g) Cópia de todos os comprovantes de pagamentos feitos no período de 01/01/2012 á 31/01/2012 bem como cópias de todos os contratos ativos em que a cooperativa é contratante, art. 40, g, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; h) Demonstrativo de todos os processos judiciais ou Administrativos em que a cooperativa é credora e em que fases estão os processos, bem como cópia dos mesmos, art. 40, g, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; i) Tabela de todos os parcelamentos feitos pela cooperativa com credores, bem como tabela evolutiva dos pagamentos; j) Tabela de todos os parcelamentos feitos pela cooperativa com devedores bem como planilha evolutiva dos recebimentos; Todos os balancetes e demonstrativos no período de 01/01/2012 á 31/01/2012, art. 40, l, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; k) Lista de todos os bens móveis e Imóveis em nome da Cooperativa, do art. 40, j, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; l) Tabela com o numero de funcionários, bem como cargos que ocupam na Cooperativa e carga horária, e horas-extras que cada um recebem se existirem, bem como se existem processos administrativos contra empregados ou ações trabalhistas em tramite e quais fases estão os processos, art. 40, h, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; m) Certidão negativa dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Trabalhistas ou Administrativos bem como junto aos órgãos do Cooperativismo, ou se positivas com efeito de negativa, tabela do parcelamento e cópia dos contratos, art. 40, i, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; n) Qual índice de reclamações dos consumidores e qual índice de resolutividade, art. 40, f, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; o) Criar um canal direito do associado com o conselho por meio do site da empresa, bem como que seja criado um e-mail para o conselho fiscal; p) Solicitamos um computador com impressora para a sala de reuniões do conselho uma vez que as atas serão feitas em folhas produzidas por meio eletrônico conforme art. 38 §4º, do Estatuto Social da Cooperativa Aliança; q) Solicitamos que todas as atas das reuniões tanto o conselho fiscal quanto do conselho



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name "Santana" and other illegible signatures.